



DECRETO Nº 039/2019

Nomeia os membros da Comissão especial para apuração do implemento de condições para liquidação das despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados dos Exercícios Anteriores e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de acompanhamento e averiguação nos processos de pagamentos que compõe os Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados dos Exercícios Anteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial Temporária composta dos membros a seguir relacionados, com o fito de realizar uma sindicância nos empenhos que compõe a despesa inscrita em Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados dos Exercícios Anteriores para averiguação da condição de implemento de liquidação destas despesas.

- 1- Hildemar Silva Nunes - Presidente
- 2- Indira Leives de Souza Aranha - Membro
- 3- Brizola Alves de Castro - Membro

Art. 2º. A presente Comissão terá um prazo de 40 (quarenta) dias a contar da assinatura desta, para emitir relatório com Parecer conclusivo.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, em 02 de dezembro de 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal